

A reconstrução do Direito da Energia

Murilo Grifante¹

Orientador: Agostinho Oli Koppe Pereira²

INTRODUÇÃO: Inicialmente o trabalho analisa a condição na qual o direito possibilita a forma de sua comunicação: direito/não direito (LUHMANN, 2005, 123) ou seja, a especificidade da forma sistema/ambiente (LUHMANN, 2009, p. 80). Posteriormente, será indicada a forma com a qual a energia se constitui enquanto comunicação jurídica, ou melhor, a forma comunicativa em que o direito faz referência à energia.

OBJETIVO: Assim, o presente trabalho objetiva demonstrar como o direito da energia organiza suas próprias operações para se constituir enquanto estrutura, e como estas são superadas pelas mesmas operações que as criou (SIMIONI, 2010, P. 233). Com isso, pretende-se demonstrar como um sistema pode produzir-se a si mesmo a partir de suas próprias operações.

METODOLOGIA: Será utilizado como metodologia: o método analítico e revisão bibliográfica da doutrina sobre Direito da Energia e da Teoria dos Sistemas Autopoiéticos.

RELEVÂNCIA: A importância da presente pesquisa está em demonstrar uma forma de reconstruir o direito da energia segundo a idéia de sistemas sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Uma resposta possível para isso encontra-se na teoria da autopoiese (MATURANA & VARELA, 2001, p. 55-59), que ao ser aplicada na sociedade (LUHMANN, 2009, p. 119) gera a identidade dos diversos sistemas (Direito, Economia, Política, Ciência, etc.) e a forma como estes sistemas operam a partir deles mesmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- LUHMANN, Niklas. Introdução à teoria dos sistemas. Trad de Ana Cristina Arantes Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J.. A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana. Trad de Humberto Mariotti e Lia Diskin. São Paulo: Palas Athena, 2001.
- SIMIONI, Rafael L.. Direito, Energia e Tecnologia: a reconstrução da diferença entre energia e tecnologia na forma de comunicação jurídica. Curitiba: Juruá, 2010.

1. Acadêmico de Direito, bolsista de Iniciação Científica BIC/Fapergs e integrante do Grupo de Pesquisa Metamorfose Jurídica - e-mail: murilo_grifante@hotmail.com;
2. Doutor em Direito do Consumidor e professor da Universidade de Caxias do Sul - Coordenador do Grupo de Pesquisa Metamorfose Jurídica - e-mail: agostinhokoppe@uol.com.br.